ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA
CNPJ 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2013 DE 17 de Abril de 2013.

ALTERA CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AINDA CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ADMISSÍVEL E DEMISSÍVEL AD NUTUM POR ATO DO PREFEITO MUNICIPAL.

(...)

LEI

Art. 1º O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, constante da Estrutura de Pessoal do Poder Executivo Municipal, passará a ter carga horária de 20 (vinte) horas semanais e salário base de R$ 3.571,52 (três mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 2° Ficam criados na estrutura de Pessoal do Poder Executivo Municipal 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico Municipal com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e salário base de R$ 3.571,52 (três mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira (SC), 17 de abril de 2013.

MAURÍCIO A SOBCZAK **SIDNEI L SPHAIR**